



**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 11/2022 - PROCESSO Nº 285/2022**

*Ata de Sessão Pública de Recebimento dos Envelopes e Abertura do Envelope de Documentos de Habilitação*

Aos 13 dias do mês de setembro do ano de 2022, às 09:15 horas, na Sala de Abertura de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 733/2022, que subscrevem a presente Ata, para promover o recebimento dos envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços e efetuar a abertura dos Envelopes de Documentação referente ao Edital de Concorrência número 11/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para construção da Unidade Básica de Saúde do Bairro São Francisco, a ser construída na Rua Pioneiro Victório Lourenço Leonardi esquina com a Rua Ilda Bazzo, Lote 09 – Quadra 1491, no Bairro São Francisco, com recursos provenientes da Resolução SESA nº 932/2021; atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Encerrado o prazo para a entrega dos envelopes, apresentaram propostas as empresas *AMG Engenharia Eireli* sem representante; *Moldasa Ind. E Com. De Pré-Fabricados Sul Americana Ltda* sem representante, e a empresa *S J Prestação de Serviços Ltda* sem representante. Iniciou-se a Sessão, onde os participantes verificaram a regularidade dos envelopes nº 1 - Documentos de Habilitação e nº 2 - Propostas de Preços, em seguida passou-se para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação. Após análise, a Comissão verificou que a empresa *S J Prestação de Serviços Ltda* apresentou prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), vencida. Considerando que a empresa comprovou enquadramento como empresa de pequeno porte, a Comissão diligenciou no site oficial da Caixa Econômico Federal e verificou que a empresa está regular com o FGTS nesta data. Também, deixou de apresentar os documentos exigidos nos itens 10.2.1.2 e 10.3.1.2 do Edital. A empresa *Moldasa Ind. E Com. De Pré-Fabricados Sul Americana Ltda* deixou de apresentar os documentos exigidos nos itens 10.2.1.2 e 10.3.1.2 do Edital, ficando portanto, INABILITADAS para a próxima fase do certame. A empresa *AMG Engenharia Eireli* apresentou a documentação conforme solicita o Edital, ficando HABILITADA para a próxima fase do certame. Diante do resultado de habilitação a Comissão Permanente de Licitação abre o prazo de direito recursal de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação do resultado no site oficial do Município de Pato Branco ([www.patobranco.pr.gov.br](http://www.patobranco.pr.gov.br)) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná ([www.diariomunicipal.com.br/amp](http://www.diariomunicipal.com.br/amp)), observando o Art. 109 da Lei 8.666/93. Decorrido o prazo recursal e não havendo impedimentos legais ou após o julgamento dos recursos interpostos, ou ainda após a desistência expressa da proponente do direito recursal da fase de habilitação, será marcada a data para abertura dos envelopes das propostas de preços das proponentes habilitadas. Os invólucros de propostas de preços foram rubricado pelos presentes e, permanecem inviolados em poder da Comissão de Licitação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA Nº 733/2022:**

Thais Love - Presidente Thais Love

Jorge Eduardo Chioqueta - Membro Jorge E. Chioqueta

Liciane Cristina Puttkamer - Membro Liciane C. Puttkamer